

## **DECRETO Nº 34.865**

### **INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2025**, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Calendário disposto no *caput* deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de dezembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350032003100310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO ÚNICO (DECRETO Nº 34.865/24)

DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA
1º de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
04 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
17 de abril	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo
18 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
28 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal
1º de maio	Quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
20 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
29 de junho	Domingo	São Pedro – padroeiro do município	Feriado Municipal
07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02 de novembro	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
28 de novembro	Sexta-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
24 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300350032003100310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

